


CÂMARA MUNICIPAL	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
 IPATINGA	COMUNICAÇÃO INTERNA	
De órgão: Gabinete Vereadora Professora Cida Lima		Data: 12/12/2024
Para órgão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação		Nº: 42/2024

Prezadas/os

Solicito, por gentileza, que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que retifique um erro material na Emenda nº 5 ao PL 215/2024 em que a redação deverá ser a seguinte:

§ 5º Para efeitos dos incisos II e IV do § 1º deste artigo, o remanejamento não prescinde de aceitação ou solicitação do autor da emenda.”

Houve um erro de digitação onde a palavra NÃO acabou não sendo incluída no texto.

Atenciosamente,



Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

*Recebido
em 12/12/2024
Da
15:50*

Recebido por:

Data: 01/03/2018

DATA: ____/____/____

FO 7.4-01 REV 01

